

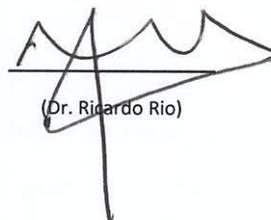
## HASTA PÚBLICA Nº 2/DACPGP/2018

### **Concessão em hasta pública do direito de uso privativo de 21 jazigos/sepulturas sitos no Cemitério de Monte d’Arcos, em Braga.**

Ricardo Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, torna público, de harmonia com a deliberação tomada na reunião de ordinária da Câmara Municipal realizada em 29 de março de 2018, que no dia **22 de maio do corrente ano, pelas 10 horas, no auditório do Museu D. Diogo de Sousa**, realizar-se-à a hasta pública destinada à concessão do direito de uso privativo de 21 jazigos/sepulturas sitos no Cemitério de Monte d’Arcos, em Braga, de acordo com as cláusulas constantes do respectivo Regulamento, que poderá ser consultado no Balcão Único desta Câmara Municipal ou em [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga, 24 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Ricardo Rio)

## DESIGNAÇÃO DE JÚRI - Hasta Pública nº 2/DACPGP/2018

Nos termos e para os efeitos do disposto no ponto 4.2 do Regulamento de hasta pública relativo à do direito de uso privativo de 21 jazigos/sepulturas sites no Cemitério de Monte d'Arcos, em Braga, designo, como membros do júri:

Presidente: Dr. Firmino Marques, Vice-Presidente da Câmara Municipal;

Vogal: Dr. Carlos Meireles, Diretor de Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão;

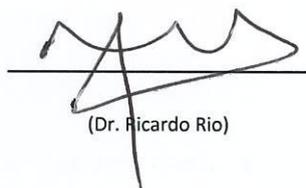
Vogal: Dra. Mafalda Vilaça, técnica superior;

Suplente: Dr. Domingos Lopes, Chefe da Divisão do Aprovisionamento, Contratação Pública e Gestão do Património;

Suplente: Dra. Cristina Salgado, técnica superior.

Braga, 24 de abril de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Ricardo Rio)

**HASTA PÚBLICA Nº 2/DACPGP/2018**
**Regulamento de Hasta Pública**

**Concessão em hasta pública do direito de uso privativo de 21 jazigos/sepulturas sítos no Cemitério de Monte d’Arcos, em Braga, declarados prescritos a favor do Município por deliberação tomada em reunião do Executivo Municipal realizada em 17 de outubro de 2016 e 3 de abril de 2017.**

**1.Objeto:** Realização de hasta pública destinada à concessão do direito de uso privativo dos jazigos/sepulturas a seguir melhor identificados:

<b>Secção</b>	<b>Número</b>	<b>Tipo</b>	<b>Área (m2)</b>	<b>Descrição</b>
1	108	Térrea	2,00	Térrea, revestida a mármore localizada no interior da secção, na extremidade da fila.
	176	Térrea	2,00	Térrea, revestida a mármore localizada no interior da secção.
2	57	Jazigo Subterrâneo	4,50	Jazigo subterrâneo, com 2 lugares, revestido a granito. Na parte superior tem um pedestal com escultura em mármore “liós” a conservar, devido ao valor arquitetónico. Junto à rua.
	98	Térrea	2,00	Térrea, revestida a mármore, localizada no interior da secção.
4	18	Jazigo Subterrâneo	4,50	Jazigo subterrâneo, revestido a granito com 3 prateleiras (6 lugares). Na parte superior tem um pedestal em mármore “liós”, a conservar devido ao valor arquitetónico. Junto à rua.
	29	Jazigo Subterrâneo	4,50	Jazigo subterrâneo revestido a granito, com 3 prateleiras (6 lugares), com possibilidade de construção de capela. Junto à rua.
	65	Térrea	2,00	Térrea, revestida a mármore, localizada no interior da secção.
5	54	Térrea	2,00	Térrea, revestida a mármore, localizada no interior da secção.

6	4	Térrea	2,00	Térrea, revestida a mármore localizada no exterior da secção, junto à rua.
7	87	Térrea	2,00	Térrea, revestida a mármore, localizada no interior da secção.
	97	Térrea	2,00	Térrea, revestida a mármore, localizada no interior da secção.
10	8	Térrea	4,00	Térrea, dupla, em guias de granito, com possibilidade de construção de capela. Junto à rua.
	41	Jazigo/Capela	9,00	Jazigo / Capela, construção em granito com 6 prateleiras no subterrâneo (12 lugares) mais 4 prateleiras na edificação acima da cota de soleira. Junto à rua.
	118	térrea	2,00	Térrea, revestida a mármore, situada no interior da secção, em local espaçoso.
	193	térrea	2,00	Térrea, revestida a mármore, situada no interior da secção, em local espaçoso.
11	43	Jazigo/Capela	6,50	Jazigo / Capela em mármore “liós”, subterrâneo em terra. Acima da cota de soleira tem 4 prateleiras. Possibilidade de alteração para duplicar capacidade. Junto à rua.
	45	térrea	2,00	Térrea, revestida a mármore, situada no interior da secção, em local espaçoso.
	62	Jazigo/Capela	6,00	Jazigo /Capela com 3 prateleiras e possibilidade de alargamento. Junto à rua.
18	9	térrea	2,00	Térrea, revestida a mármore, situada junto à rua.
20	35		2,00	Térrea, revestida a mármore, situada junto à rua.
	39		2,00	Térrea, revestida a mármore, situada junto à rua.

## 2. Duração e natureza da concessão:

2.1 O direito de uso privativo é concedido a título perpétuo.

2.2 O direito de uso privativo não confere o direito de propriedade ou qualquer outro direito real, mas somente o direito de aproveitamento com afetação especial e nominativa, para a finalidade que lhe está destinada.

2.3 De acordo com o prescrito no Código Regulamentar do Município de Braga – parte G1 – o direito de uso privativo poderá caducar e ser declarado prescrito a favor do Município, se verificada a situação de abandono, nos termos do previsto no art. G-1/46º do citado Código Regulamentar.

### **3. Admissão à hasta pública**

3.1 Os concorrentes ou seus representantes devem fazer-se acompanhar pelo respetivo documento de identificação;

3.2 A prova de poderes de representação far-se-à mediante procuração com poderes especiais para o efeito ou, no caso de pessoas coletivas, apresentação de certidão comercial da respetiva Conservatória do Registo Comercial.

### **4. Ato Público:**

4.1 O ato público realizar-se-á pelas 10 horas no dia 22 de maio, no auditório do Museu D. Diogo de Sousa, em Braga;

4.2 A arrematação decorrerá perante um Júri nomeado para o efeito, pelo Presidente da Câmara, constituído por três membros efectivos e dois suplentes.

4.3 Ao ato público podem assistir os concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

4.4 O ato público inicia-se com a identificação do procedimento, fazendo-se de seguida a licitação relativamente a cada jazigo/sepultura a partir do valor base constante do relatório de avaliação efetuado pela comissão constituída para o efeito e constante do Anexo I.

4.5 Não serão admitidos lanços inferiores a € 100,00 (cem euros).

4.6 A licitação termina quando o Presidente da comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

4.7 Após a licitação, a concessão é adjudicada provisoriamente a quem tiver feito a melhor oferta de preço, nunca inferior à base de licitação, devendo, de imediato, proceder ao pagamento de 10% do valor da adjudicação, sendo o valor

remanescente efetuado com o levantamento do alvará que terá de ocorrer obrigatoriamente, no prazo de 30 dias, contados da notificação da adjudicação definitiva, efetuada pela Câmara Municipal.

#### **5. Condições resolutivas da adjudicação:**

5.1 A prestação de falsas declarações ou a falsificação de documentos apresentados implica a exclusão da hasta pública, bem como a anulação da adjudicação, perdendo o adjudicatário para o Município de Braga as quantias já entregues, sem prejuízo da participação criminal às entidades competentes.

5.2 A Câmara Municipal de Braga reserva-se o direito de não proceder à adjudicação definitiva se verificar haver conluio entre os arrematantes.

5.3 O não pagamento do valor constante do ponto 4.7 nos prazos estabelecidos dá lugar à anulação da adjudicação efetuada.

#### **6. Obras:**

A realização de quaisquer obras deverá observar o procedimento previsto no capítulo XI do título I da Parte G – Cemitérios Municipais do Código Regulamentar do Município de Braga.

#### **7. Aprovação:**

A proposta relativa ao presente Regulamento foi aprovada por deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião realizada em 29 de março do ano de 2018.

2ª Via  
1  
*[Handwritten signature]*

**ASSUNTO: AVALIAÇÃO** – Jazigos e sepulturas do cemitério municipal para hasta pública  
I/26/DACPGP/2017

## **1 – Introdução**

A presente avaliação destina-se a atribuir um valor economicamente ponderado de 21 sepulturas e jazigos do Cemitério de monte de Arcos, com vista a elaborar a hasta pública. Face à especificidade deste tipo de bens municipais foi solicitada a colaboração dos serviços do cemitério municipal, colaboração essa fundamental, para chegar aos valores ponderados finais.

## **2 – Avaliação**

### **2.1. Parâmetros de Avaliação**

Os serviços do cemitério atribuíram valores aos jazigos/sepulturas tendo por base um conjunto de critérios e parâmetros de avaliação que consideraram relevantes, dos quais destacaram:

- a) Localização (avaliação da implantação do Jazigo ou Sepultura na secção e/ou local do cemitério municipal);*
- b) Espaço envolvente (avaliação da zona envolvente do Jazigo ou Sepultura, nomeadamente no que que respeita ao seu posicionamento face às vias de circulação no cemitério, face ao interior ou exterior das secções, face ao espaço de circulação existente nos espaços contíguos);*
- c) Área (avaliação da área do Jazigo ou Sepultura);*
- d) Dimensões (avaliação das dimensões, nomeadamente dos lugares existentes)*
- e) Capacidade (avaliação da capacidade de lotação);*
- f) Possibilidade de ampliação (avaliação da possibilidade de ampliação da capacidade de ocupação, tanto à superfície como no subsolo);*
- g) Revestimento (avaliação do tipo de construção, nomeadamente se é jazigo ou sepultura, se é capela ou subterrâneo, se é duplo ou simples, se tem prateleiras ou terra, se é de granito ou mármore, se possui ainda outros materiais ou equipamentos, etc.);*
- h) Estado de conservação (avaliação da possibilidade ou impossibilidade de aproveitamento da construção existente, nomeadamente no que respeita ao seu estado de conservação);*

- i) Possibilidade de ampliação (avaliação da possibilidade de ampliar a capacidade de ocupação, tanto à superfície como no subsolo, e nomeadamente da autorização de construção de capela);*
- j) Material escultórico existente (avaliação do material escultórico ou artístico existente e da necessidade de o conservar ou da possibilidade de o substituir).*

De forma a fazer-se um estudo comparativo procedeu-se a uma análise dos valores obtidos na hasta pública de 2 de Maio de 2013 para concessão de sepulturas e jazigos do cemitério municipal de monte de arcos.

As questões regulamentares estão previstas na parte G, título I do Código Regulamentar do Município de Braga com publicação na 2.ª série do Diário da República n.º206/2016, de 26 de Outubro de 2016.

**Considerações:**

1. Tendo em conta as licitações da hasta pública de 2 de Maio de 2013, o valor médio atribuído aos jazigos/sepulturas foi de 811 €/m<sup>2</sup>, os valores agora estimados não são inferiores a estes.
2. As supra referidas licitações atingiram um valor médio de 1802 €/m<sup>2</sup>. A média dos valores agora propostos pelos serviços do cemitério, ronda os 1364 €/m<sup>2</sup>. Este valor estando compreendido entre os anteriores considera-se admissível.
3. Conforme referido anteriormente os valores atribuídos tiveram por base a informação dos serviços do cemitério (anexa em Gestão Documental). O presente relatório vem assim somente dar cumprimento ao solicitado pelo DMGAP.

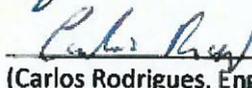
## 2.2. Avaliação

Assim e em conformidade com o exposto anteriormente deverão ser considerados os seguintes valores:

Secção	Número	Área (m2)	Valor (€)
1	108	2	1600
	176	2	1500
2	57	4,5	7000
	98	2	1500
4	18	4,5	9000
	29	4,5	10000
	65	2	1500
5	54	2	1500
6	4	2	2500
7	87	2	1500
	97	2	1500
10	8	4	8000
	41	9	38000
	118	2	1700
	193	2	1700
11	43	6,5	16000
	45	2	1700
	62	6	8000
18	9	2	2500
20	35	2	2500
	39	2	2500
<b>Total</b>			<b>121 700</b>

Braga, 23 de Maio de 2017

  
 (Gaspar Silva, Eng.º)

  
 (Carlos Rodrigues, Eng.º)

  
 (André Ruão, Eng.º)